ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 20/2017

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017, publicada no DOU de 02/06/2017, processo administrativo n.º 23240.000104/2017-43, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias, acessórios e reagentes para os laboratórios de Química, Física e Biologia, especificados nos itens 7, 119, 425, 504, 584 e 639 do Termo de Referência, anexo I do edital do *Pregão* nº 04/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 12.925.007/0001-01
RUA DR. ARISTIDES TRANQUILLINI, 237, JD. SOLEDADE – TAPIRATIBA – SP, CEP: 13.760-000
FONE: (19) 3657 2561, e-mail: comercial@mercoscience.com.br
REPRESENTANTE: Flavio Augusto Oliveira

CARTÓRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20/2017

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Floriano, 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.673.027/0007-00, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alexandre Carlos Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.552 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº [illegible]780-34, portador da Carteira de Identidade nº [illegible], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017, realizada no DOU de 02/06/2017, processo administrativo nº 23240.010[illegible]/2017-43, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela ofertada e nas quantidades estimadas, observado o contido no edital, aplicando-se os preços de licitantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais, acessórios e insumos para os laboratórios de Química, Física e Biologia, especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40,

				QUANTIDADES POR ORGÃO														Valores	
Item	Descrição Vidrarias, Acessórios e Reagentes	Marca	Unidade	Panambi	São Borja	Feliz	Julio de Castilhos	Santo Augusto	Frederico Westphalen	Reitoria Santa Maria	Jaguari	Santa Rosa	Erechim	Santo Ângelo	Alegrete	São Vicente do Sul	Total Estimado	valor Unitário	Valor Total
7	Alça de Platina Calibrada, Fabricada em platina. Apresentação: Embalagem Individual.Capacidade - 10ul.	PLT	Unidade				4	5				1		5	4	5	24	R$ 59,00	R$ 1.416,00
119	Eletrodo combinado universal para pH. Produzido em vidro, com cabo coaxial de, no mínimo, 1m de comprimento e conexão BNC; faixa de medição 0 a 14; temperatura de medição 0 a 60°C; sensor circular; diafragma pontual; recarregável; diâmetro aproximado 10mm.	Kasvi	Unidade					4			4			2	1	5	16	R$ 167,00	R$ 2.672,00
425	AGAROSE PADRÃO: utilizada na forma de gel como substrato para a para a fragmentação de moléculas biológicas, em técnicas de	Kasvi	Frasco c/ 500 gr.	1				1			1						3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00

	eletroforese e imunodivisão. Características: Faixa de Separação 100 – 20.000 pb; Umidade ≤ 7%; Resíduos ≤ 4%; Eletroendoosmose (EEO) 0,05 – 0,13; sulfato ≤ 0,1%; Claridade 1,5% (NTU) ≤ 3; Temperatura de Polimerização 1,5% (°C) 36 ± 1,5; Temperatura de Fusão 1,5% (°C) 88 ± 1,5; Atividade de DNase e RNase Não detectado; Resolução de DNA ≥ 1.000 pb : Alta visualização; Gel Background: Muito baixa; Número CAS: 9012366; Frasco de 500g. .																		
504	DPPH (2,2-DIPHENYL – 1 – PICRYL – HIDRAZIL) – Reagente apresentação em pó, fórmula empírica C18 H12 N5 O6, Peso molecular 394,32. Frasco de 1g. CAS 1898-66-4	Sigma	Frasco c/ 1 gr.					3									3	R$ 931,00	R$ 2.793,00

60

584	Nitrato de Prata, reagente P.A , aspecto físico cristal incolor, transparente, inodoro, fórmula química AgNO3, peso molecular 169,87 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 7761-88-8. Frasco com 100 g.	PLT	Frasco c/ 100 gr.	5	1			2				2			3	2	15	R$ 245,00	R$ 3.675,00
639	Sulfato de Prata, reagente P.A. , ACS/ISO, composição química Ag2SO4, aspecto físico fino cristal, grau de pureza mínima de 99, número de referência química CAS 10294-26-5. Frasco com 500g.	PLT	Frasco c/ 500 gr.		1										1		2	R$ 1.539,00	R$ 3.078,00
																		TOTAL GERAL	R$ 17.234,00

3. *ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)*

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

Endereço: Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi – RS CEP 98.280-000 fone: (55) 3376-8814.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

Endereço: Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – São Borja- RS.

Telefone: (55) 3431-0500

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Feliz.

Endereço: Rua Princesa Isabel, 60 – Bairro Vila Rica, Feliz – RS.

Telefone: (51) 3637-4410

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos.

Endereço: RS 527, São João do Barro Preto, Interior, a aproximadamente 6 Km do centro de Júlio de Castilhos – RS CEP: 98130-000 fone: (55) 3271 9555.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.

Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo Augusto – RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.

Endereço: Linha Sete de Setembro, BR 386, Km 40 s/n interior – Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000 fone: (55) 3744-8963.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria – Santa Maria.

Endereço: Avenida Evaldo Behr, 545, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Camobi ou Rua Esmeralda, 430, Bairro Camobi – Santa Maria – RS. CEP: 97110-010 fone: (55)3226-6645 ou (55) 3218-9800

CARTÓRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Informe os órgãos participantes do registro de preços:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

Endereço: Rua Tucum, 800, Bairro Planalto – Panambi – RS CEP 98 280-000 Fone: (55) 3772-5515

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

Endereço: Rua Quaraí Casalho Moreira, 755 – Bairro Batista – São Borja- RS.

Telefone: (55) 3431-0700

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Feliz.

Endereço: Rua Princesa Isabel, 60 – Bairro Vila Nova, Feliz – RS

Telefone: (51) 3607-4410

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos

Endereço: RS 377, Km 149 do Bairro Preto, Interior, a aproximadamente 6 km do centro de Júlio de Castilhos – RS CEP: 98130-000 Fone: (55) 3211-9555

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.

Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Itorocó, Caixa Postal 33 – Santo Augusto – RS CEP: 98590-000 Fone: (55) 3751-3555

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.

Endereço: Linha Sete de Setembro, Km 187, Km 40 em direção – Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000 Fone: (55) 3744-8900

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria – Santa Maria.

Endereço: Avenida Evaldo Behr, 947, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Camobi ou Rua Fernandes, 70, Bairro Centro – Santa Maria – RS. CEP: 97110-010 Fone: (55)3220-9015 ou (55) 32218-9800

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari.

Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1° Distrito – Jaguari –RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255-0200.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

Rua Uruguai, 1675 Bairro Central – Santa Rosa CEP 98.900-000 fone: (55) 3511-2575.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas- Erechim – RS.

CEP: 99.713-028 Telefone: (54) 3321-7540

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo.

Endereço: RS 218 – KM 5- Indúbras – Santo Ângelo – RS CEP: 98806-700 fone (55) 3931-3900/ (55) 9131-3236.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

Endereço: RS 377, Km 27, Distrito Passo Novo – Cx. Postal 118 – Alegrete – RS. CEP: 97555-000 fone: (55) 3421-9600.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 – Bairro Campus – São Vicente do Sul – RS CEP: 97420-000 fone: (55) 3257- 4118.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari.

Endereço: BR 287, Km 570 – Estrada do Cangucho, 7º Distrito – Jaguari – RS CEP: 97760-000 – Fone: (55) 3255-0200

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

Rua Uruguai, 1675 Bairro Central – Santa Rosa CEP 98 900-000 fone: (55) 3511-2570

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Verdes – Erechim – RS

CEP: 99713-029 Telefone: (54) 3321-7500

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo.

Endereço: BR 218 – RS 344 – Bairro – Santo Ângelo – RS CEP 98806-700 Fone (55) 3011-1900 (55) 9131 3254.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

Endereço: RS 377, Km 27, Distrito Passo Novo – Cx. Postal 118 – Alegrete – RS, CEP: 97555-000 fone: (55) 3421-9800.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

Endereço: Rua 20 de setembro, 2010 – Bairro Centro – São Vicente do Sul – RS CEP: 97420-000 fone: (55) 3527-1115

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E ANULAÇÃO

5.1 A Administração fará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

CARTÓRIO
TAF

5.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de redução substancial dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores(as).

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem a cominação de sanção para o período do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se aceitar pelo menos a metade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação deste ato de registro de preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não honrar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta se tornar superior aos preços praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançado o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Panambi (RS), 31 de julho de 2017.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador
Alessandro Callai Bazzan
CPF: 766.682.580-34

FIRMA TAPIRATIBA

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF: 881.487.778-53
FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA.

12.925.007/0001-01
MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA-ME
Rua Aristides Tranquilini, 237
Jd. Soledade CEP:13760-000
TAPIRATIBA - SP

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
1165AA0016149
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA
ROSILENE APARECIDA DE LIMA MAIA - Tabeliã
COMARCA DE CACONDE/SP | R. Ernesto Tranquillini, nº 428 - Centro - Tapiratiba / SP
Reconheço por semelhança a firma de: FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Tapiratiba, 1 de agosto de 2017.
Em Testº da verdade.
Rosane Paula Marques de Camargo-Escrevente Substituta
Total: R$ 9,96